

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/12/2025 | Edição: 242 | Seção: 1 | Página: 86

Órgão: Ministério da Cultura/Conselho Superior do Cinema

## MOÇÃO MINC Nº 4, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONSELHO SUPERIOR DO CINEMA, em votação extraordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2025, no uso das competências conferidas pelo art. 3º, inciso III, da Medida Provisória nº 2.228/2001, e pelo art. 2º, inciso III, do Decreto nº 11.721/2023, e considerando ainda o art. 14, inciso III, do Regimento Interno do Conselho, Anexo à Resolução CSC/MinC nº 2/2024, deliberou por apresentar esta Moção de Pesar pelo falecimento da cineasta e ativista Joyce Prado Almeida, integrante deste colegiado.

Sócia-fundadora da Oxalá Produções, Joyce teve obras de cinema, séries e videocliques premiadas e reconhecidas internacionalmente. Atuou fortemente pelo desenvolvimento e fortalecimento do audiovisual brasileiro, sobretudo do audiovisual negro, com foco na democratização do nosso setor e na valorização da negritude na identidade cultural brasileira. Foi uma liderança fundamental na criação e crescimento da Associação de Profissionais do Audiovisual Negro - APAN.

Sua ausência será profundamente sentida por todas as pessoas que tiveram o privilégio de conviver com Joyce. Seu legado permanece vivo em suas obras e na ideia de um audiovisual plural e democrático, que deve ser também nossa missão.

O Conselho expressa condolências à sua família, amigas e amigos, e também a colegas de profissão e da política audiovisual, desejando que encontrem conforto diante desta precoce partida.

**MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA**

Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.